

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04-2026 DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DA APAE.....

### OUTROS

VISITAÇÃO RECIFE DE FORA - ABRIL DE 2026 .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 16-2026 INSTITUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES.....

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.....

### DISPENSA

DISPENSA Nº DP024/2026.....

### CONTRATO

CONTRATO Nº INEX160/2026.....

CONTRATO Nº INEX162/2026.....

### INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº INEX162/2026.....



**RESOLUÇÃO Nº 04-2026 DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DA APAE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTO SEGURO BAHIA**

**Resolução nº 04 de 17 de abril de 2026.**

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Projeto da APAE – Caminhos para a Autonomia e Cidadania da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Porto Seguro - BA, em Assembleia Geral extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 2026, ata nº 300, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 1404 de 27 de dezembro de 2017; de acordo com o Artigo 23;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, com seu caráter contributivo, gratuidade da Assistência Social e a responsabilidade de cada ente federado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Após apreciação e deliberação em Plenária, concede parecer favorável à aprovação do Projeto da APAE – Caminhos para a Autonomia e Cidadania da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Porto Seguro - BA, 17 de abril de 2026.

  
**CRISTIANA DA S. CARVALHO**

Conselheira Presidente do CMAS  
Porto Seguro/Bahia

**Rua Pero Vaz de Caminha, nº102 – Centro  
Porto Seguro – Bahia  
Email: [cmasportoseguro@gmail.com](mailto:cmasportoseguro@gmail.com)**



**VISITAÇÃO RECIFE DE FORA - ABRIL DE 2026**

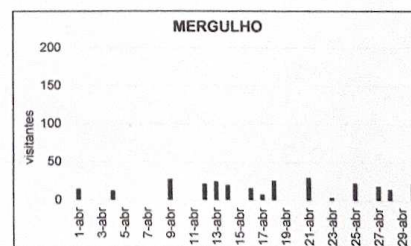
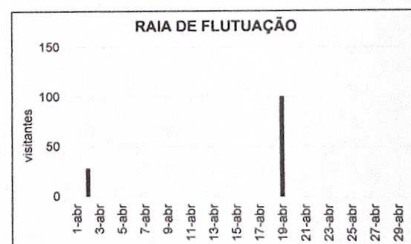
**PARQUE NATURAL MUNICIPAL MARINHO DO RECIFE DE FORA (PNMMRF)**

Número de visitantes no mês de abril/2026



	PISCINA DE VISITAÇÃO	RAIA DE FLUTUAÇÃO*	MERGULHO*
quarta-feira, 1 de abril de 2026	186	0	14
quinta-feira, 2 de abril de 2026	220	28	0
sexta-feira, 3 de abril de 2026	242	0	0
sábado, 4 de abril de 2026	273	0	12
domingo, 5 de abril de 2026	226	0	0
segunda-feira, 6 de abril de 2026	253	0	0
terça-feira, 7 de abril de 2026	271	0	0
quarta-feira, 8 de abril de 2026	281	0	0
quinta-feira, 9 de abril de 2026	250	0	27
sexta-feira, 10 de abril de 2026	208	0	0
sábado, 11 de abril de 2026	116	0	0
domingo, 12 de abril de 2026	0	0	21
segunda-feira, 13 de abril de 2026	186	0	24
terça-feira, 14 de abril de 2026	242	0	19
quarta-feira, 15 de abril de 2026	258	0	0
quinta-feira, 16 de abril de 2026	214	0	15
sexta-feira, 17 de abril de 2026	244	0	7
sábado, 18 de abril de 2026	301	0	25
domingo, 19 de abril de 2026	227	100	0
segunda-feira, 20 de abril de 2026	370	0	0
terça-feira, 21 de abril de 2026	311	0	29
quarta-feira, 22 de abril de 2026	271	0	0
quinta-feira, 23 de abril de 2026	175	0	3
sexta-feira, 24 de abril de 2026	0	0	0
sábado, 25 de abril de 2026	135	0	22
domingo, 26 de abril de 2026	0	0	0
segunda-feira, 27 de abril de 2026	179	0	18
terça-feira, 28 de abril de 2026	222	0	14
quarta-feira, 29 de abril de 2026	234	0	0
quinta-feira, 30 de abril de 2026	163	0	22
<b>TOTAL de VISITANTES abril/2026:</b>	<b>6.258</b>	<b>128</b>	<b>272</b>

\* ausência de valor indica que não foram realizadas operações de mergulho e/ou raia de flutuação neste dia e/ ou que as operações foram realizadas fora do perímetro do PNMMRF



Martina Rossato  
 Gestora do PNMMRF  
 Matrícula 9.447.379

Samuel Mega de Carvalho  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal  
 Matrícula 9.447.379  
 Prefeitura de Porto Seguro/BA



**PORTARIA Nº 16–2026 INSTITUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS  
IRREGULARIDADES...**



Prefeitura Municipal de Porto Seguro  
SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA N.º 16 de 06 DE MAIO DE 2026**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto de nomeação nº 16.767/2025 e a Lei Municipal nº 1.685/2021.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.511/2019 que Aprova o Plano Diretor Municipal Participativo de Porto Seguro;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.554/2020 que instituiu o código de Obras e Urbanização do Município de Porto Seguro;

**CONSIDERANDO** o memorando n.º **8928/2026**, , no qual foi solicitado pelo Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano abertura de processo administrativo para verificar possíveis irregularidades, conforme o autos de infrações n.º **10.486** e n.º **11003 em obra**, no imóvel localizado na **Rua Castro Alves com Rua Duque de Caxias, n.º 153, Bairro Tancredo Neves, Distrito de Trancoso Porto Seguro Bahia**.

**CONSIDERANDO** Auto de Infração n.º **11003**, com aplicação de penalidade de **REINCIDÊNCIA E MULTA**, haja vista, a não paralização de OBRA NÃO AUTORIZADA E EMBARGADA;

**CONSIDERANDO** que até a presente data o responsável pela obra irregular, não apresentou DEFESA/CONESTAÇÃO no prazo legal de 10 (dez) dias, tendo em vista que o auto de infração n.º **10486** foi emitido dia **31/03/2026**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o competente processo administrativo para apurar possíveis irregularidades e aplicação de sanções administrativas e tributárias cabíveis (aplicação de multas/ suspensão/ embargo/ demolição) no imóvel localizado na **Rua Castro Alves com Rua Duque de Caxias, n.º 153, Bairro Tancredo Neves, Distrito de Trancoso Porto Seguro Bahia**.

**Art. 2º.** Realizada a abertura formal do procedimento e instruído com os documentos necessários intime-se os responsáveis legais, para que no prazo legal (10) dez dias, apresentem suas considerações em forma de defesa, observados



Prefeitura Municipal de Porto Seguro  
SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa da obra irregular, nos termos da legislação vigente.;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro, Bahia, 06 de maio de 2026



Adriano Borges de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2026

*"Determina a instauração de Sindicância Administrativa, e dá outras providências".*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.685/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e,

Considerando o que dispõe o art. 144 da Lei Municipal nº 1.459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro-Bahia;

Considerando a necessidade de apurar fatos relacionados à execução contratual no âmbito do Processo Administrativo nº 6.837/2025, no qual a empresa **Gerliana da Silva Ferraz** pleiteia ressarcimento por serviços prestados sem a devida formalização de termo aditivo contratual;

Considerando que os serviços de impressão, mediante impressoras multifuncionais, plotters e scanner, com fornecimento de peças e suprimentos, teriam sido executados sem cobertura contratual adequada, impossibilitando a tramitação regular dos pagamentos;

Considerando a necessidade de apuração de eventuais responsabilidades administrativas e da adequada instrução dos autos para eventual adoção de medidas administrativas e legais cabíveis;

**Resolve:**

**Art 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 6.837/2025, especialmente quanto:

- I – à continuidade da prestação de serviços sem a formalização de termo aditivo contratual;
- II – à regularidade dos atos administrativos praticados;
- III – à existência de eventual dano ao erário;
- IV – à identificação de eventuais responsabilidades administrativas.

**Art 2º** - Adotar, para a Sindicância ora instaurada, o Procedimento cujo o prazo será de 30 (trinta) dia, podendo ser prorrogado, conforme disposto no Artigo 146, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1459/2018;

**Art 3º** - Para cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo (COPAD), instituída por meio do Decreto Municipal nº 15.461/2024, no qual designam os Servidores Públicos Municipais, Divalmar Fernandes Santos, matrícula nº 156, Luciléia Moreira Santos, matrícula nº 1772 e Norma Sueli Santana Oliveira, matrícula nº 3140, sob a presidência do primeiro;

**Art 4º** - Determinar o encaminhamento à Comissão de Inquéritos de cópia integral do Processo Administrativo nº 6.837/2025, bem como de toda a documentação pertinente à apuração dos fatos.

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro  
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Art 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro-BA, 05 de maio de 2026

**Tarcisio Oliveira Santos**  
Secretário Municipal de Administração

---

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro  
CEP 45.810-000 - Porto Seguro-BA – CGC 13.635.016/0001-12**



DISPENSA Nº DP024/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Dispensa nº DP024/2026

Data/hora do envio: 07/05/2026 13:48:36

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000224/2026

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/224>

Número/Ano: DP024/2026	Nº do Processo Administrativo: 0.891/2026	Modalidade: Dispensa	Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SRP: NÃO	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 08/05/2026 00:00:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 12/05/2026 23:59:59	
Objeto: INTERVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RUINAS DA IGREJA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Outeiro da Glória), em Porto Seguro/BA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: SERV		
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: INTERVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RUINAS DA IGREJA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS			



CONTRATO Nº INEX160/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Contrato nº INEX160/2026

Data/hora do envio: 07/05/2026 14:33:09

Protocolo PNCP: 13635016000112-2-000176/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13635016000112/2026/176>

Número/Ano: INEX160/2026	Nº do Processo: 1786/2026	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº INEX160/2026 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/216">https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/216</a>		Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DA DUPLA "GUILHERME E BENUTO" PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2026 DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO/BA. A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2026, NA PASSARELA DA CULTURA, CONFORME O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.				
Valor Inicial: 500.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela: 250.000,00	Valor Global: 500.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 06/05/2026	Data de Início da Vigência do Contrato: 06/05/2026	Data de Término da Vigência do Contrato: 06/08/2026		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	CPF/CNPJ: 34.457.782/0001-04	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº INEX162/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Contrato nº INEX162/2026

Data/hora do envio: 07/05/2026 14:38:40

Protocolo PNCP: 13635016000112-2-000177/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13635016000112/2026/177>

Número/Ano: INEX162/2026	Nº do Processo: 1790/2026	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº INEX162/2026 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/219">https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/219</a>	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DA CANTORA "MANU BAHTIDÃO" PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2026 DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO/BA. A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026, NA PASSARELA DA CULTURA, CONFORME O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.				
Valor Inicial: 500.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela: 250.000,00	Valor Global: 500.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 07/05/2026	Data de Início da Vigência do Contrato: 07/05/2026	Data de Término da Vigência do Contrato: 07/08/2026		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA	CPF/CNPJ: 35.397.039/0001-79	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



INEXIGIBILIDADE Nº INEX162/2026

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Inexigibilidade nº INEX162/2026

Data/hora do envio: 07/05/2026 14:46:05

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000219/2026

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/219>

Número/Ano: INEX162/2026	Nº do Processo Administrativo: 1.790/2026	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 500.000,00	Valor Total Homologado da Compra: R\$ 500.000,00		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DA CANTORA "MANU BAHTIDÃO" PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2026 DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026, NA PASSARELA DA CULTURA, CONFORME O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: Contratação	Valor Unitário Estimado: 500000	Valor Total: 500.000,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DA CANTORA "MANU BAHTIDÃO" PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2026 DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026, NA PASSARELA DA CULTURA, CONFORME O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 500.000,00	Valor Total Homologado: 500.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 05/05/2026	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA	CPF/CNPJ do Fornecedor: 35397039000179	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Não informado		



Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO	Código do País: BRA
--	------------------------------	--------------------------	------------------------